

**PORTARIA Nº 300/SPO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Homologa o curso prático de IFRA, do Aeroclube de Ibitinga.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065500832/2016-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS61-002D) da AEROCULUBE DE IBITINGA, situado na rodovia Ibitinga-Itápolis, s/n, Bairro Aeroporto, Ibitinga (SP), CEP: 14940-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**